



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2009001/2017 - GP
CRATO/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reunião junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para tratar de Termo de Cooperação Técnica entre essa Secretaria e o Município, no dia 22 de setembro de 2017, na cidade de Fortaleza - CE.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	261.069.143-20	PERÍODO	22/09/2017
CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2109001/2017 - GP
CRATO/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2017

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar, nos dias 26 e 27 de outubro de 2017, na cidade de Salvador – BA, do Congresso Brasileiro de Trânsito & Vida e 6º internacional, com a finalidade de buscar novos conhecimentos e estratégias de gestão em benefício do melhoramento das atividades de trânsito no município de Crato-CE.

NOME	JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE	DESTINO	SALVADOR - BA
CPF	247.038.343-91	PERÍODO	26 e 27/10/2017
CARGO	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	QUANTIDADE	02 (duas)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	780,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.560,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete**PORTARIA Nº 1409004/2017 - GP**
CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2017**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:**Objetivo da viagem:** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, a cidade de Fortaleza-CE, no dia 15 de setembro de 2017, a fim de participar de uma reunião na sede da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	15/09/2017
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 450,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 450,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES**Chefe de Gabinete****PORTARIA Nº 1109003/2017 - GP**
CRATO/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2017**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:**Objetivo da viagem:** empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza - CE, no dia 11 de setembro, para participar de reunião junto no Palácio da Abolição.

NOME	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	031.002.723-31	PERÍODO	11/09/2017
CARGO	ASSESSOR ESPECIAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES**Chefe de Gabinete**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 2509001/2017- SME
CRATO/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, a servidora adiante indicada, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Congresso de RH do Ceará, no teatro do Shopping Riomar Papicu em Fortaleza – CE, nos dias 27 e 28 de setembro de 2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Nome: Moisés Otávio da Silva

Destino: Fortaleza/ CE

CPF: 845.990.493-87

Período: 27 e 28/09/2017

Cargo: Assessor I

Quantidade: 02 (duas)

Lotação: Secretaria de Educação

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, em 25 de setembro de 2017.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

Secretária de Educação

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EDITAL Nº 01/2017 – SME, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, no uso das atribuições legais e à vista do inteiro teor do **PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EDITAL Nº 01/2017 – SME, de 21 de Fevereiro de 2017**, de acordo com o item 1.3 do Edital nº 01/2017 – SME, **RESOLVE prorrogar** o prazo de validade do Edital nº 01/2017-SME por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar até o dia 27/03/2018.

Crato – Ceará, 26 de setembro de 2017

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

Secretária Municipal de Educação

Crato – Ceará.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 0021909/2017-SMS
CRATO/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reunião com a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no dia 21 de setembro, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: JOÃO PAULO DIAS PEIXOTO

CPF: 021.907.415-13

Cargo: SUBPROCURADOR

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza /CE

Período: 21 de setembro de 2017

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 19 de setembro de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº 007/2017

CRATO/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade da Servidora Jessica Tayane da Silva Lima, Assessor III – CDS 07, participar da Reunião com os Coordenadores Municipais do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea, para tratar de assuntos relacionados a execução do Programa, no dia 27 de Setembro do corrente ano, no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará- SDA em Fortaleza .

Nome: JESSICA TAYANE DA SILVA LIMA

CPF: 057.904.743-14

Cargo: ASSESSOR III

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SMDA

Destino: FORTALEZA

Período: 27 DE SETEMBRO DE 2017

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

Total Concedido: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, em 21 de Setembro de 2017.

Zilcélio Alves Ferreira

Secretário de Desenvolvimento Agrário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Conselho Municipal de Política Cultural do Crato/CE (CMPC)

Ata de Eleição para preencher os cargos vacantes do Conselho Municipal de Política Cultural do Crato/CE (CMPC), para completar a legislatura 2016/2017

A dita eleição ocorreu no dia de hoje, 25 de setembro de 2017. tendo sido iniciada às 9 horas da manhã, e tendo chegado ao fim às 11 horas.

Pelo sufrágio, foram eleitos José Emerson Monteiro Lacerda (CPF nº 002.165.003-97) para ocupar o cargo de conselheiro referente ao segmento Cultura Popular Tradicional, sem suplente; Richard Americus de Seabra (CPF nº 471.531.721-49) para ocupar o cargo de conselheiro referente ao segmento Patrimônio Material e Imaterial, e, para suplente, Manoel Deisson Xenofonte Araújo (CPF nº 003.989.793-16); Verioní Ribeiro Bastos (CPF nº 709.851.543-49) para ocupar o cargo de conselheiro referente ao segmento Gastronomia, sem suplente; Antonio Rinaldo Barreto (CPF nº 029.391.403-67), para ocupar o cargo referente ao segmento Música, sem suplente; e para ocupar o cargo de conselheiro referente ao segmento Artesanato, José Roberto dos Santos Júnior (CPF nº 065.781.453-97) Design e Moda, sem suplente.

Deve ser ressaltado que, para quase todos os cargos vacantes, não houve número suficiente de candidatos para preencher os cargos suplentes. Inclusive, quanto à eleição para a suplência de dois desses segmentos (Literatura e Entidades Jurídicas), não houve nenhum candidato que se habilitasse nesta eleição.

Eu, Heitor Feitosa Macedo, secretário e presidente interino do Conselho Municipal de Política Cultural do Crato (CMPCC), lavrei e assinei esta ata, que, em seguida foi lida e assinada pelos conselheiros presentes. Crato/CE, 25 de setembro de 2017.

Assinatura:

José Emerson Monteiro Lacerda (CPF nº 002.165.003-97)

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2909002/2017 - GP
CRATO/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município do Crato/CE.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.271, de 25 de maio de 2017 que institui a Mesa Municipal de Negociação Permanente, entre o Governo Municipal de Crato e os servidores Públicos do Município do Crato;

CONSIDERANDO o ofício nº 222/2017 de indicação de representante de entidade sindical para compor a Mesa Municipal de Negociação Permanente.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a participação de **ELZA SÔNIA DUARTE ALENCAR** e **MARY LÚCIA ALVES DOS SANTOS** como representante do sindicato dos Empregados em estabelecimento de Saúde no Estado do Ceará a fim de acompanhar e contribuir com as negociações no âmbito da Mesa Municipal de Negociação Permanente, que tem por finalidade, estabelecer um canal permanente de negociação entre o Município e os Trabalhadores do Serviço Público representado pelas entidades sindicais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2909003/2017 – GP
CRATO/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 01 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados junto à Secretaria Municipal de Administração, e por desempenhar outras funções de relevância para a municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(à) servidor(a) abaixo especificado(a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **MARIA LUCELIA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 248.814.733-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a gratificação de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de **2 (dois) meses**, contados a partir de 04 de setembro do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de setembro de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de Setembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.04.10.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DA PROPOSTA TECNICA. EMPRESA **SÍNTESE COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA, FICOU COM 85,01 PONTOS E A EMPRESA **AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING**, FICOU COM 82,99 PONTOS. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À PROPOSTA TECNICA DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA**

PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 29 DE SETEMBRO DE 2017.
